

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0697/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **12012/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º **12012/2017**.

- 1) Walter Santos Simoes Junior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado;
- 2) Noeli da Silva Nunes Perrut – Matr. 3442 – Coord. de Complexo Regulador;
- 3) Elzon Leite de Faria Junior – Matr. 15573 – Coord. Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0188/2019.

Seropédica, 21 de outubro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0698/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5192/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º **5192/2019**.

- 1) Liliam Gabrielle Oliveira Soares Duque da Silva – Matr. 17277 – Cood. De Estratégia de Saúde Familiar;
- 2) Gabriel Pontes Alves – Matr. 6554447 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de outubro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0699/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 113/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05952/2020** – MGO GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: Nº 21.057.713/0001-61 – MATRIZ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo: **05952/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização.

- 1) Daniele de Oliveira Freitas – Matr. 15562 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Geyza Marília Evaristo dos Santos – Matr. 16771 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Filipe de Araujo Carmo – Matr. 17282 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de outubro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 5118/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2020

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 068/2020**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, em favor da Empresa: **A VICTÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 28.421.374/0001-08, com sede no BECO BEIJA FLOR, Nº 02, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 56.376,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais)**, totalização do Pregão: **R\$56.376,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 21 de Outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.712

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA** Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** **SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.** **Término: 05/10/2020.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CARLOS HENRIQUE CUSTODIO MENDES** Cargo: **VIGIA** **SECRETARIA: SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.** **Término: 08/10/2020.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ALLEF SANTOS DE JESUS** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **Prazo: 14/10/2020 à 14/10/2021.** **SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELTON FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **Prazo: 19/10/2020 à 19/10/2021.** **SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ISRAEL REIS SANTANA** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **Prazo: 19/10/2020 à 19/10/2021.** **SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **WELLEN PERRU DA SILVA LAUREANO** Cargo: **PROFESSOR DOCENTE II** **SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** **Término: 13/10/2020.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **FABIA DE OLIVEIRA FERREIRA** Cargo: **PROFESSOR DOCENTE II** **SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** **Término: 14/10/2020.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **LUDMILA RODRIGUES COELHO** Cargo: **COZINHEIRA ESCOLAR** **SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** **Término: 14/10/2020.**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** **Prazo: 17/09/2020 à 16/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MAYARA MUNIZ TAVARES CORRÊA** Cargo: **NUTRICIONISTA** **Prazo: 21/09/2020 à 20/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MÁRCIO THIMÓTEO RAMOS** Cargo: **CLINICO GERAL** **Prazo: 04/09/2020 à 03/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **NATÁLIA BRAGA FERREIRA** Cargo: **CLINICO GERAL** **Prazo: 30/08/2020 à 29/08/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **NATÁLIA BRAGA FERREIRA** Cargo: **CLINICO GERAL** **Prazo: 24/08/2020 à 23/08/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ODAIR SILVESTRE FILHO** Cargo: **RECEPCIONISTA** **Prazo: 04/09/2020 à 03/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **RACHELL THOMAZ DE AQUINO CERQUEIRA** Cargo: **PEDIATRA** **Prazo: 03/09/2020 à 02/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **RAPHAELA ALINE DE ABREU GOMES DA SILVA** Cargo: **AGENTE COMUNITÁRI DE SAÚDE** **Prazo: 05/10/2020 à 04/10/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **RAYARA AGUILEIRA ROZARIO** Cargo: **CLINICO GERAL** **Prazo: 01/09/2020 à 31/08/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **RAYANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO ABREU DUARTE** Cargo: **CIRURGIÃ DENTISTA** **Prazo: 22/09/2020 à 21/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **NAILDE GONÇALVES GOMES DE ASSIS** Cargo: **PROFESSOR DOCENTE I** **SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** **Término: 16/10/2020.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **EDIPO PAUMELA DIAS** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.** **Término: 19/10/2020.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELIEZER HENRIQUE SILVA DE SOUZA** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.** **Término: 14/10/2020.**

ADITIVOS

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **Prazo: 15/09/2020 à 14/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DEISE SILVA DOS SANTOS BARRETO DE SANTANA** Cargo: **TECNICO DE ENFERMAGEM** **Prazo: 01/09/2020 à 31/08/2021**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MARIANE CAMILO SOARES** Cargo: **TECNICO DE ENFERMAGEM** **Prazo: 01/09/2020 à 31/08/2021**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **LUCIENE CORDEIRO DA SILVA** Cargo: **TECNICO DE ENFERMAGEM** **Prazo: 27/09/2020 à 26/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **PRISCILLA DE OLIVEIRA PINTO RODRIGUES** Cargo: **FONOAUDIÓLOGA** **Prazo: 24/09/2020 à 23/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **SOLANGE MUGER RAMOS** Cargo: **TECNICA DE ENFERMAGEM** **Prazo: 01/09/2020 à 31/08/2021**

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ALEXANDRE MONTENEGRO MESQUITA** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **Término: 11/09/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ANDRESSA ATEM DE LIMA PINHEIRO** Cargo: **CLINICO GERAL** **Término: 07/08/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ADRIANA DA SILVA YOSHITSUCA** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **Término: 05/10/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO** Cargo: **CLINICO GERAL/ESF** **Término: 05/10/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELI ALVES FONSECA** Cargo: **CLINICO GERAL** **Término: 11/09/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **EMANUELA BELGONE DE CAERES CARNEIRO** Cargo: **CLINICO GERAL** **Término: 07/08/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **EMANUELA BELGONE DE CAERES CARNEIRO** Cargo: **CLINICO GERAL** **Término: 22/06/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **BRUNO LEONI DE OLIVEIRA** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** **Término: 06/10/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CARLA CRISTINE DA SILVA SANTOS COUTINHO** Cargo: **CLINICO GERAL/ESF** **Término: 08/10/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CAROLINE OLYMPIO DA ROSA** Cargo: **RECEPCIONISTA** **Término: 01/09/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CEZAR BATISTA DE FARIA FILHO** Cargo: **CLINICO GERAL** **Término: 30/09/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DEBORA CLAUDINO DOS SANTOS** Cargo: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** **Término: 20/09/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELISMARA FARIA DOS SANTOS** Cargo: **ENFERMEIRA** **Término: 06/09/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **FABIOLA AUGUSTA MARINHO CHAVES** Cargo: **CLINICO GERAL** **Término: 07/08/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **FLAVIANE FARIA DOS SANTOS** Cargo: **ENFERMEIRA** **Término: 10/09/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DIANA SANTOS DE FARIAS** Cargo: **CLINICO GERAL** **Término: 20/08/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELI ALVES FONSECA** Cargo: **CLINICO GERAL** **Término: 10/09/2020**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **RICARDO FERREIRA LEITE** Cargo: **CARDIOLOGISTA** **Prazo: 24/08/2020 à 23/08/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ROSANGELA DE SOUZA SILVA MEIRELIS** Cargo: **ENFERMEIRA** **Prazo: 05/10/2020 à 04/10/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ROBERTO PEREIRA CALIL** Cargo: **CLINICO GERAL** **Prazo: 17/07/2020 à 16/07/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **SILVANA COSTA DE LIMA** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **Prazo: 08/10/2020 à 07/10/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **SOLANGE DA SILVA DE JESUS** Cargo: **RECEPCIONISTA** **Prazo: 17/09/2020 à 16/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **VANESSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** **Prazo: 21/09/2020 à 20/09/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **VITOR LEONARDO ALVES** Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** **Prazo: 07/08/2020 à 06/08/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELAINE DE OLIVEIRA CAMPOS** Cargo: **AJUDANTE GERAL** **Prazo: 23/10/2020 à 22/10/2021**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **LUANA DE SOUZA ANASTACIO BENEVENUTO** Cargo: **CLÍNICO GERAL** **Prazo: 21/10/2020 à 20/10/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1535 de 21 de outubro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.200.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Impostos e Transferências Constituídas	1.200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.200.000,00
		Total da Unidade R\$	1.200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.200.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$1.200.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Investimentos Fundo a Fundo	344.210,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	336.641,33
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Investimentos Fundo a Fundo	380.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimentos Fundo a Fundo	139.148,67
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.200.000,00
		Total da Unidade R\$	1.200.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.200.000,00

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro, 2020

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL N.º 012/2020

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Art. 20, § 1º da Lei n. 621/16 e buscando o cumprimento da Meta 06 do Plano Nacional de Educação, torna pública a abertura das solicitações de remoção e estabelece normas para a realização do processo de remoção interna, a pedido, dos servidores efetivos visando a adequação e preenchimento do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O processo de remoção interna será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
- 1.2 - Todos os atos referentes ao presente procedimento serão publicados no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica, bem como no meio oficial do Município de Seropédica, qual seja Boletim Oficial, acessado pelo link http://transparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial/
- 1.3 - Ficam abertas a partir das 09h do dia 09/11/2020, conforme cronograma em anexo, até às 16h do dia 13/11/2020 as inscrições para o processo de remoção interna a pedido.

2. DOS REQUISITOS PARA O REQUERIMENTO

- 2.1 - Ser servidor efetivo com no mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Unidade Escolar;
- 2.2 - O servidor ocupante do cargo de Professor Docente II/40h somente poderá solicitar a referida remoção para aquelas escolas onde haja turmas cujo atendimento dá-se de forma integral, conforme elencado no Anexo V.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - Os interessados deverão se inscrever através de Requerimento, em anexo, que deverá ser devidamente preenchido e assinado, e entregue aos cuidados do Departamento Administrativo da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme Anexos I e II;
- 3.2 - O requerimento de que trata o subitem anterior pode também ser feito por um Representante legal do candidato desde que munido de instrumento particular de procuração reconhecido em cartório;
- 3.3 - O candidato deverá indicar 02 (duas) opções de Unidades Escolares Municipais, respeitados os requisitos para requerimento.
- 3.4 - Caso o servidor tenha desistido do pedido de remoção, deverá ser preenchido o requerimento de desistência, que consta no Anexo III, no prazo de 02 (dois) úteis, após o término das inscrições.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 - São critérios para análise dos requerimentos do pedido de remoção:
 - I - Estar em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção;

EDITAL SMECE N.º 012/2020 1

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

- II - Estar na mesma Unidade Escolar há no mínimo 03 (três) anos com efetivo exercício;
 - III - Ter carência para o cargo na escola de opção;
 - IV - Não possuir advertência verbal ou escrita registrada nos assentos da Unidade Escolar, certificado pelo Gestor Escolar.
 - V - Ter avaliação de desempenho atual positiva feita pelo Diretor Escolar
- 4.2 - Caso o número de interessados seja maior que o número de vagas para uma determinada Unidade Escolar para fins de classificação e se necessário, de desempate, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:
- I - Maior tempo de permanência na mesma Unidade Escolar;
 - II - Melhor Índice de assiduidade;
 - III - Não possuir advertência verbal ou escrita registrada nos assentos da Unidade Escolar, certificado pelo Gestor Escolar.
- 4.3 - O tempo de serviço especificado no inciso I do item anterior é apurado em dias e será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até o dia à abertura das inscrições.

5. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

- 5.1 - O resultado do processo de remoção interna será divulgado no dia 09/12/2020 no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica, localizada na Avenida Ministro Fernando Costa, 414, Centro/Seropédica, bem como publicado no meio oficial do Município de Seropédica, qual seja Boletim Oficial, acessado pelo link http://transparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial/
- 5.2 - Caberá recurso do resultado de remoção, que deverá ser formulado na forma do Anexo IV do presente Edital e encaminhado à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte aos cuidados da Comissão de Concurso de Remoção no prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I;
- 5.3 - O resultado final será divulgado e publicado no dia 16/12/2020, conforme Anexo I deste Edital;
- 5.4 - A entrega de Memorando das solicitações deferidas ocorrerá no dia 21/12/2020 no Departamento de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte no horário de 09h às 17h, e o efetivo exercício na escola pleiteada e deferida será a partir de 28/12/2020;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - Fica vedado ao Professor Docente II/22h30 solicitar remoção para Unidade Escolar cujo atendimento ao aluno seja totalmente integral.
- 6.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através da Comissão de Concurso de Remoção;
- 6.2 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Seropédica, 22/10/2020.

SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA

EDITAL SMECE N.º 012/2020 2

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Requerimento de Inscrições	09 a 13/11/2020
Resultado do processo de remoção interna	09/12/2020
Prazo de interposição de recurso	10 e 11/12/2020
Resultado Final e Homologação do Processo de Remoção Interna	16/12/2020
Entrega dos Memorandos de encaminhamento	21/12/2020
Data de efetivo exercício na nova lotação	28/12/2020

EDITAL SMECE N.º 012/2020 3

ANEXO II

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO

Ilm.ª, Sr.ª Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica,

O(a) servidor(a) _____,
 cargo _____, função _____ matrícula _____, residente à _____

lotado(a) no(a) _____,
 em atenção ao Edital de Remoção Interna n.º 012/2020 requer sua remoção para as seguintes Unidades Escolares:

1ª opção: _____

2ª opção: _____

Para tanto, declara que NÃO está () / está () respondendo a Processo disciplinar.

Nestes Termos.
 Peço deferimento.

Seropédica, ____ / ____ / 2020.

Assinatura do Servidor

EDITAL SMECE N.º 012/2020 4

ANEXO III

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Ilm.ª, Sr.ª Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica,

O(a) servidor(a) _____,
 cargo _____, função _____ matrícula _____, residente à _____

lotado(a) no(a) _____,
 em atenção ao Edital de Remoção Interna n.º 012/2020 requer sua desistência do processo de remoção interna.

Nestes Termos.
 Peço deferimento

Seropédica, ____ / ____ / 2020.

Assinatura do Servidor

EDITAL SMECE N.º 012/2020 5

ANEXO IV

RECURSO

Ilm.ª, Sr.ª Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica,

O(a) servidor(a) _____,
 cargo _____, função _____ matrícula _____,

lotado(a) no(a) _____,
 em atenção ao Edital de Remoção Interna n.º 012/2020 requer interpor recurso conforme se segue:

Nestes Termos.
 Peço deferimento

Seropédica, ____ / ____ / 2020.

Assinatura do Servidor

EDITAL SMECE N.º 012/2020 6

ANEXO V

QUADRO DE ESCOLAS COM TURMAS EM HORÁRIO INTEGRAL

N.º	ESCOLA
1.	CMEI Irene Albuquerque da Silva
2.	CMEI José Albertino dos Santos
3.	CMEI Alice de Souza Bruno
4.	CMEI Juracy Figueira Ferreira
5.	E.M. Iza de Brito Guimarães
6.	CMAEE
7.	CMEI Prof. Hemetério F. do Rêgo
8.	E.M. João Leônico
9.	E. M. Luiz Leite de Brito
10.	E. M. Maria Lúcia de Souza
11.	E. M. Nossa Senhora de Nazareth
12.	E. M. Prof. Paulo Freire
13.	E. E. M. Francisco Rodrigues Cabral
14.	E. E. M. Coletivo Santa Alice
15.	CRAF Eulália Cardoso de Figueiredo
16.	CAIC - Paulo Darcoso Filho
17.	E. M. Creuza de Paula Bastos
18.	E. E. M. Paulo de Assis Ribeiro

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
Seropédica - RJ - CEP: 23.894-355
CNPJ: 08.115.048/0001-32

EDITAL SMECE N.º 012/2020 7

2	Alcatra - sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.	KG	11.978	ALFAMA	R\$ 27,45	R\$ 328.796,10
3	Carne bovina acém congelada em peça corte: OBRIGATORIA: Carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto dianteiro, em peça, resfriada, aparada e apresentada no corte acém. Limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio tipo de corte. CORTE: Corte constituído das massas musculares situadas entre o pescoço e o filé-da-costela. EMBALAGEM: pacote de 5kg primária; e embalado a vácuo. saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedada hermeticamente. nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF). VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	KG	5.323	DEBRASA	R\$ 20,08	R\$ 106.885,84
4	Carne bovina chã de dentro ou patinho moída: OBRIGATORIA: Carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto dianteiro, em peça, resfriada, aparada e apresentada no corte acém. Limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio tipo de corte. CORTE: chã de dentro ou patinho moído EMBALAGEM: Pacote de 5Kg Primária; E embalado a vácuo. Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedada hermeticamente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	KG	5.323	PLENA	R\$ 21,45	R\$ 114.178,35
5	Carne Bovina Salgada, Seca (CHARQUE) dianteiro, de primeira qualidade. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	1.664	OURO PRETO	R\$ 25,00	R\$ 41.600,00
6	Carne Bovina (COSTELA) - com osso, com o máximo de 10% de gordura, resfriado; acondicionado em embalagem plástica. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	4.560	BELA CARNE	R\$ 16,00	R\$ 72.960,00

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 2



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 028/2020

PROCESSO Nº 2426/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 047/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Lourenço, n.º 18, Centro, Fazenda Caxias- Seropédica-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.139/0001-07, e neste ato representado pela Ilm.ª Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da identidade nº: 120414-7, expedida pelo DETRAN - DIC, CPF 102.468.837-23, doravante designado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **START COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.581.900/0001-26** com sede na Rua André Paulino, nº 70, Extensão Santa Ely, CEP: 28.860-000, Casemiro de Abreu/RJ, neste ato, representada pelo Sr(a) **GUILHERME DE OLIVEIRA MACABÚ**, brasileiro, casado, Administrador, portador de Cédula de identidade RG nº 20728489-4, emitido Diretoria de Identificação Civil/DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.169.747-70, residente e domiciliado na Rua Zorobabel Alves, nº244 - Matarunã, CEP: 28.860-000 Casemiro de Abreu/RJ, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, - Matarunã, CEP: 28.860-000 Casemiro de Abreu/RJ, e, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 7892/2013, Decreto Municipal 727/2010 e demais legislação aplicável, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Seropédica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de - Registro de preços para **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, parte integrante e inseparável desta Ata, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º **047/2020**, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 8.666/93, Decreto Federal 7892/2013 e Decreto Municipal 727/2010 no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo nº 2426/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram da Pregão Presencial para Registro de Preços 047/2020, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Bacon: especificação: do tipo toucinho defumado, preparado com carne curado de suíno defumado, sem costela. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alteram suas características naturais (químicas, físicas e organolépticas). EMBALAGEM: acondicionado em plástico transparente, atóxico e resistente, hermeticamente fechada, deverá conter o peso do produto, identificação e procedência e data de validade. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data da entrega. Embalagem de 5 kg	KG	710	ALFAMA	R\$ 23,85	R\$ 16.933,50

7	Carne Bovina (PATINHO) - sem osso, com o máximo de 10% de gordura, resfriado, sendo cada peça individualmente acondicionado em embalagem plástica. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. EMBALAGEM: Pacote de 5Kg Primária; E embalado a vácuo. Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedada hermeticamente.	KG	8.700	BELA CARNE	R\$ 17,58	R\$ 152.946,00
8	Carne Suína (CARRÉ) - congelada, cortada em porções (130 a 180g) devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	3.700	SEALI	R\$ 12,00	R\$ 44.400,00
9	Carne Suína (CHISPE) - salgada, de boa qualidade, em embalagem plástica atóxica. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	160	FRIGORIFIC BRASIL	R\$ 9,58	R\$ 1.532,80
10	Carne Suína (COSTELINHA - Salgada) - com osso, com o máximo de 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	300	SEARA	R\$ 17,04	R\$ 5.112,00
11	Carne Suína (COSTELINHA) - com osso, com o máximo de 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	2200	SEARA	R\$ 12,70	R\$ 27.940,00
12	Carne Suína (ORELHA DE PORCO) - salgada, de boa qualidade, em embalagem plástica atóxica. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	150	FRIELLA	R\$ 10,08	R\$ 1.512,00
13	Carne Suína (PERNIL) - congelado, sem osso, sem tempero, em embalagem plástica atóxica. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	300	SEALI	R\$ 16,97	R\$ 5.091,00
14	Dobradinha: carne bovina, tipo bucho limpo e em peça inteira, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalado em saco plástico transparente e atóxico, resistente, hermeticamente fechado, pesando no mínimo 03 (três) quilos e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3. A embalagem do produto deverá trazer de forma clara e detalhada o nome e endereço do frigorífico e seu respectivo registro em órgão federal, destinado a fiscalização (sif).	KG	845	FRIGOLON	R\$ 17,30	R\$ 14.618,50

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

15	Frango, peito sem osso, sem pele: peito de frango de primeira qualidade, limpo, sem ossos, sem pele, embalado e congelado à 12 graus Celsius (-), com adição de água de no máximo 6%, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com ausência de sujidades, parasitos e larvas, inspecionado pelo ministério da agricultura. EMBALAGEM: primárias de 1 kg dentro de caixas de papelão com peso total da caixa mínimo de 18 kg, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT DE 1KG	11.000	RICA	R\$ 10,80	R\$ 118.800,00
16	Fígado bovino: OBRIGATORIA: Congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor, cheiro e sabor característico do produto sem manchas esverdeadas com ausência de sujidades, parasito e larvas. CLASSIFICAÇÃO: Viscera. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	1.280	NOBRE	R\$ 12,95	R\$ 16.576,00
17	Fígado de Frango: Sem resíduos, limpo e congelado. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que atenda a integridade do produto. Acondicionados em caixas lacradas contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, nº do lote, quantidade do produto, nº do registro do ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. O transporte deverá ser refrigerado de acordo com a legislação vigente em condições que preservem as características e a qualidade do produto. Embalagem de 01 quilo.	KG	410	CANÇÃO	R\$ 4,95	R\$ 2.029,50
18	Filé Congelado de Merluza: Filé de Merluza; íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhas, escamas ou resíduos de vísceras, em filés obtidos através de secção longitudinal. Os filés devem ser submetidos a processo de congelamento rápido e armazenamento individual e armazenados em temperatura igual ou inferior a -18°C (dezoito graus centígrados negativos). Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	3.700	DO MAR	R\$ 18,28	R\$ 67.636,00
19	Frango chester: especificação: sem pescoço, com miúdos, congelado, temperado. Embalagem: saco plástico resistente, contendo a identificação e procedência, informação nutricional,	KG	260	PERDIÃO	R\$ 13,50	R\$ 3.510,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

20	Frango/DRUMET - obrigatória: carne de frango no corte de drumet. Instruções: 1) a carne de frango deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas inspeções de higiene, ter tamanho uniforme, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. 2) a carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12°C (doze graus centígrados negativos) ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem: saco de polietileno atóxico e resistente, grampeado mecanicamente ou termossoldado. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	3.700	LEVIDA	R\$ 11,46	R\$ 42.402,00
21	Frango/sobrecoxa: OBRIGATORIA: Carne de frango no corte de sobrecoxa. INSTRUÇÕES: 1) A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas inspeções de higiene, ter tamanho uniforme, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. 2) A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12°C (doze graus centígrados negativos) ou inferior no centro da carne do frango. NOTA: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	8.700	RICA	R\$ 6,90	R\$ 60.030,00
22	Lagarto redondo: especificação: carne bovina in natura tipo lagarto redondo de primeira qualidade, de formato arredondado, alongado e bem definido, resfriada, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas, sem excesso de gordura e cartilagem, não amolecida, nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que atenda a integridade do produto. Acondicionados em caixas lacradas contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, nº do lote, quantidade do produto, nº do registro do ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. O transporte deverá ser refrigerado de acordo com a legislação vigente em condições que preservem as características e a qualidade do produto.	KG	2.560	BOI BRASIL	R\$ 23,00	R\$ 58.880,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

23	Linguiça calabresa: especificação: carne suína pura e limpa de primeira qualidade, em gomos uniformes, adicionado de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés submetido ao processo de cura. Embalagem: embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, informação nutricional, data da fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, nº do lote, nº do registro do ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data da entrega.	KG	1.050	PAMPLONA	R\$ 16,64	R\$ 17.472,00
24	Linguiça para churrasco: especificação: do tipo toscano, carne suína, de primeira qualidade, em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, congelada, com no máximo 08% de gordura. Embalagem: embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, informação nutricional, data da fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, nº do lote, nº do registro do ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data da entrega.	KG	1.000	FRIALL	R\$ 16,14	R\$ 16.140,00
25	Linguiça (FINA - MISTA) - acondicionada em embalagem a vácuo, contendo a descrição das características do produto. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	1.210	SABOROSA	R\$ 13,90	R\$ 16.819,00
26	Linguiça (PAIO) - acondicionada em embalagem a vácuo, contendo a descrição das características do produto. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	200	LANDIN	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
27	Moela de Frango: Sem o revestimento interno e sem resíduos, limpa e congelada. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que atenda a integridade do produto. Acondicionados em caixas lacradas contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, nº do lote, quantidade do produto, nº do registro do ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. O transporte deverá ser refrigerado de acordo com a legislação vigente em condições que preservem as características e a qualidade do produto. Embalagem de 01 quilo.	KG	410	GUIBON	R\$ 7,87	R\$ 3.226,70

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

28	Pernil - Carne Suína, pernil desossado, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado e, caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual No. 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3.327	COOPAVEL	R\$ 16,79	R\$ 55.860,33
29	Rabada Bovina - cortada, em embalagem plástica atóxica. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	400	BIFE	R\$ 19,55	R\$ 7.820,00
30	Salsicha tipo "hot dog": feita a partir de carne beneficiada sob inspeção sanitária, livre de parasitas. Aromas naturais: fumaça, salsicha, carne de frango e carne bovina, antioxidante eritobarto de sódio ins 316, conservante nitrito de sódio ins 250 e nitrato de sódio. Embalagem: a vácuo, plástica, atóxica, resistente, rotulada contendo as seguintes informações: marca, nome e endereço do abatedouro, nº do sif, data de fabricação e data de validade, temperatura de estocagem, armazenamento, conservação e peso líquido. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou com índices de fermentação pútrida. O transporte deverá ser refrigerado de acordo com a legislação vigente em condições que preservem as características e a qualidade do produto embalagem de 05 quilos.	KG	500	MARQUESA	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
31	Achocolatado em pó: COMPOSIÇÃO: Açúcar, cacau em pó, minerais, maldodextrina, vitaminas, estabilizante lecitina de soja, aromatizante de baunilha. OPCIONAL: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: leite, soro do leite ou traços; glúten e soja e derivados (exceto lecitina de soja), gordura vegetal hidrogenada, farinhas e/ou espessantes, corantes e conservadores; EMBALAGEM: Primária: Poliéster + Polietileno Pigmentado de Branco, Resistente, Termossoldável. Pacote de 01kg. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote de 1 KG	2.000	MUKY	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

32	Açúcar Refinado em Sachê acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Sachê com aproximadamente 5g. Caixa com 1000 unidades	CX	30	CARAVELAS	R\$ 17,62	R\$ 528,60
33	Açúcar refinado: COMPOSIÇÃO: Contendo no mínimo: 99,0% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%. EMBALAGEM: Polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	17.650	ENERGY	R\$ 2,90	R\$ 51.185,00
34	Adoçante líquido: COMPOSIÇÃO: A base de sucralose. Frasco de 90ml. ISENTO de associações. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	unidade	500	ZERO CAL	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
35	Adoçante Dietético SACHÊ - embalagem individual com 0,8g caixa com 1000 unidades. A base de sucralose. ISENTO de associações. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem individual com 0,8g caixa com 1000 unidades.	CX	30	ZERO CAL	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
36	Amido de milho em pó: COMPOSIÇÃO: Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. OPCIONAL: Outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos), de matéria terrosa e parasitos. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. EMBALAGEM: Saco de polietileno leitoso acondicionado em caixas de papelão resistentes. Embalagem de 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Pacote	1.000	TREVINHO	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
37	Arroz longo fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino ("Aguilhina"), Tipo 1. INSTRUÇÃO: PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos. EMBALAGEM: Saco de polietileno. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Pacote	16.000	AUREA	R\$ 4,40	R\$ 70.400,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

38	Azeite de Oliva Tipo Extra Virgem: COMPOSIÇÃO: Acidez igual ou menor que 0,8%. Embalagem de vidro de coloração escura de 500ml. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Grf	910	ANDORINHA	R\$ 15,08	R\$ 13.722,80
39	Bebida Láctea sabor Chocolate: COMPOSIÇÃO: Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/ 200ml. Opcional: 1) Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX	2.730	PIRAKIDS	R\$ 0,90	R\$ 2.457,00
40	Bebida láctea sabor morango em pó. Açúcar, maltodextrina, minerais, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e anti-umectante, amido, vitaminas, sal, aromatizante e corante artificial vermelho. Opcional: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. Isento: soja e derivados (exceto lecitina de soja), gordura vegetal hidrogenada, espessantes e conservadores e glúten. Embalagem: lata de 380g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX	2.730	NESQUIK	R\$ 1,30	R\$ 3.549,00
41	Biscoito água: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja. Contém glúten. Embalagem: pacote em filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 200 g.	PACOTE	6.900	JUVIS	R\$ 2,30	R\$ 15.870,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

42	Biscoito cream - cracker isento de leite: COMPOSIÇÃO: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, protease, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. contém glúten. farinha de trigo pode conter traços de cevada e centeio. embalagem 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	2.310	JUVIS	R\$ 2,23	R\$ 5.151,30
43	Biscoito doce amanteigado sabor leite: especificação: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga leite em pó, açúcar invertido amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, sal refinado, emulsificantes: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio. Bicarbonato de amônio e fosfato ácido de sódio, e aromatizante. Embalagem: resistente e atóxica contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional, marca, data de fabricação, data de validade, peso e lote. Embalagem de 400 gramas	PACOTE	840	JUVIS	R\$ 5,34	R\$ 4.485,60
44	Biscoito maisena: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. Opcional: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. Isento: corantes artificiais e gordura trans. Embalagem: pacotes em filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacote de 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	8.000	JUVIS	R\$ 2,26	R\$ 18.080,00
45	Biscoito rosquinha isento de leite: COMPOSIÇÃO: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose. isento de produtos de origem animal. contém glúten. farinha de trigo pode conter traços de cevada e centeio. embalagem 400g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	500	JUVIS	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

46	Café: COMPOSIÇÃO: Torrado e moído, extra, procedente de grãos sãos, limpos. ISENTO: de materiais estranhos, matéria terrosa e parasito. EMBALAGEM: Acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas. EMBALAGEM: Pacotes de 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	6.000	GAROTO	R\$ 5,37	R\$ 32.220,00
47	Canjiquinha - Canjiquinha de milho amarelo fina, isento de glúten. pacotes de 500g, embalagem plástica, com validade de 6 meses a 1 ano a contar da data de entrega	PACOTE	400	SINHÁ	R\$ 2,14	R\$ 856,00
48	Chá de camomila: ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita L.) Embalagem: acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedação mecânica (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de validade, peso, marca. Embalagem contendo 10 sachês com peso líquido de 10 gramas. Cx 10g	CX	920	MATTE LEÃO	R\$ 3,50	R\$ 3.220,00
49	Chá de cidreira: ingredientes: folhas de capim-cidreira (cymbopogon citratus stapf) embalagem: acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedação mecânica (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de validade, peso, marca. Embalagem contendo 10 sachês com peso líquido de 10 gramas. Cx 10g	CX	920	MATTE LEÃO	R\$ 3,50	R\$ 3.220,00
50	Chá de erva doce: ingredientes: frutos de erva doce (pimpinella anisum L.) Embalagem: acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedação mecânica (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de validade, peso, marca. Embalagem contendo 10 sachês com peso líquido de 10 gramas. Cx 10g	CX	920	MATTE LEÃO	R\$ 3,60	R\$ 3.312,00
51	Chá preto: ingredientes: folhas e talos de chá preto (camellia sinensis l kuntze) embalagem: acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedação mecânica (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de validade, peso, marca. Embalagem contendo 10	CX	420	MATTE LEÃO	R\$ 3,05	R\$ 1.281,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



	sache com peso líquido de 10 gramas. Cx 10g								
52	Doce de Goiaba - goiabada especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionado em embalagem de 600 gramas, contendo a descrição das características do produto.	UND	100	PREDILECTA	R\$ 4,45	R\$ 445,00			
53	Doce de Leite - pastoso, acondicionado em lata com 10 (dez)kg, contendo a descrição das características do produto.	LATA	110	ITAMBÉ	R\$ 81,52	R\$ 8.967,20			
54	Ervilha em conserva: embalagem contendo a descrição do produto data de fabricação e data de validade, marca do produto, peso. Embalagem com peso de 200g drenado..	LATA	1.280	PREDILECTA	R\$ 2,80	R\$ 3.584,00			
55	Ervilha Seca - COMPOSIÇÃO: Partida e de 1ª qualidade, nova, constituída de grãosãos e limpos, com teor de umidade máxima de 15% por peso, isenta de material terroso, sujidades, parasitas e larvas e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500g; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria M.A. 065/93. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega	PACOTE	600	YOKI	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00			
56	Extrato de Tomate - preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. concentrado, acondicionado em embalagem com 350g, contendo a descrição das características do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	UNID	5.180	PREDILECTA	R\$ 2,18	R\$ 11.292,40			
57	Farinha de mandioca: COMPOSIÇÃO: Torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca e crua. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico transparente não violado, resistente, contendo informação nutricional, lote, número do registro. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1.210	ROSA	R\$ 4,48	R\$ 5.420,80			
58	Farinha de Rosca - acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	PACOTE	740	PATUSCO	R\$ 3,69	R\$ 2.730,60			
59	Farinha de trigo tradicional: COMPOSIÇÃO: Enriquecida com ferro e ácido fólico. ISENTO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos). EMBALAGEM: Saco de polietileno transparente e atóxico ou embalagem de papel. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1.160	GLOBO	R\$ 3,50	R\$ 4.060,00			

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



60	Farinha Láctea: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizante. OPCIONAL: Outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: Conservadores e quaisquer outras substâncias que descaracterizem o produto. EMBALAGEM: Saco de polietileno leitoso, aluminizado, pote plástico ou lata. Lata de 400g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	LATA	1.300	NESTLE	R\$ 6,70	R\$ 8.710,00			
61	Feijão branco, tipo 1, safra nova; constituído de grãos inteiros e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos - características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de no mínimo 500g.	PACOTE	1.300	MAXIMO	R\$ 6,74	R\$ 8.762,00			
62	Feijão preto tipo 1: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "In natura". Feijão comum, classe preto, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra corrente. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico, transparente. 1kg. Nota: Produto dispensado da obrigatoriedade de registro. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	6.800	MACIO	R\$ 6,09	R\$ 41.412,00			
63	Fermento em pó químico: COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. ISENTO: glúten. Embalagem: 100g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	POTE	200	APTI	R\$ 3,17	R\$ 634,00			
64	Fubá: COMPOSIÇÃO: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. EMBALAGEM: De 1kg, saco de polietileno transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	950	ROSA	R\$ 3,85	R\$ 3.657,50			
65	Gelatina sabor abacaxi diet: gelatina em pó sabor abacaxi, adoçado com sucralose. Contendo na embalagem a informação nutricional, data de fabricação e data de validade, marca. Embalagem de 12 gramas	CAIXA	460	APTI	R\$ 4,90	R\$ 2.254,00			

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



66	Gelatina sabor abacaxi: açúcar, aromas e corantes permitidos pela legislação. Poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. ISENTO: de adoçantes, corante artificial amarelo tartrazina (ins102). Embalagem: embalagem de 35g. Saco de polietileno resistente, preferencialmente leitoso ou embalagem de mercado que preserve a qualidade do produto. Nota: produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CAIXA	710	APTI	R\$ 0,90	R\$ 639,00			
67	Gelatina sabor morango diet: gelatina em pó sabor morango, adoçado com sucralose. Contendo na embalagem a informação nutricional, data de fabricação e data de validade, marca. Embalagem de 12 gramas.	CAIXA	460	APTI	R\$ 4,93	R\$ 2.267,80			
68	Gelatina sabor morango: açúcar, aromas e corantes permitidos pela legislação. Poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. ISENTO: de adoçantes, corante artificial amarelo tartrazina (ins102). Embalagem: embalagem de 35g. Saco de polietileno resistente, preferencialmente leitoso ou embalagem de mercado que preserve a qualidade do produto. 35g. Nota: produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	CAIXA	710	APTI	R\$ 0,93	R\$ 660,30			
69	Gelatina sabor uva diet: gelatina em pó sabor uva, adoçado com sucralose. Contendo na embalagem a informação nutricional, data de fabricação e data de validade, marca. Embalagem de 12 gramas	CAIXA	250	APTI	R\$ 3,82	R\$ 955,00			
70	Gelatina sabor uva: açúcar, aromas e corantes permitidos pela legislação. Poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. ISENTO: de adoçantes, corante artificial amarelo tartrazina (ins102). Embalagem: embalagem de 35g. Saco de polietileno resistente, preferencialmente leitoso ou embalagem de mercado que preserve a qualidade do produto. 45g. Nota: produto dispensado da obrigatoriedade de registro. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CAIXA	710	APTI	R\$ 0,93	R\$ 660,30			
71	Geléia de mocotó acondicionada em embalagem tipo "tetra pack" - cx 220g	CAIXA	900	ELLO	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00			

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



72	logurte (Bebida láctea fermentada sabor vitamina de frutas): COMPOSIÇÃO: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar líquido, preparado de vitamina de frutas (açúcar, polpas de maçã, banana e mamão, amido modificado, aroma idêntico ao natural de maçã, mamão e banana, conservante sorbato de potássio, corantes naturais carmim e urucum e acidulante ácido láctico), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Contém Glúten. ISENTO de gordura trans. Embalagem 900g. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega	GARRAFA	3.940	FRUTAP	R\$ 3,70	R\$ 14.578,00			
73	Leite integral: leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização. (uht ou uat). Embalagem: primária: cartonada asséptica. 1 litro. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (sif). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LITRO	11.790	ELEGÉ	R\$ 3,35	R\$ 39.496,50			
74	Aveia em flocos: especificação: flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.	Cx 250g	1.000	APTI	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00			
75	Azeitona verde sem caroço: em conserva, ingredientes: azeitonas verdes sem caroço, salmoura, água, sal e acidulante ácido cítrico. Embalagem: pote de vidro contendo nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Pote de 500 gramas.	Pote 500G	1.200	CAMPO BELO	R\$ 10,38	R\$ 12.456,00			
76	Batata frita tipo palha. COMPOSIÇÃO: Batata, gordura vegetal, sal. De primeira qualidade íntegra e crocante. Sabor natural. Com no máximo 56mg de sódio na porção de 25g. ISENTO: Corantes artificiais e gordura trans. OPCIONAL: Outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. EMBALAGEM: Acondicionada em embalagem plástica de 500g ou pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Contendo a descrição das características do produto. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE 500G	1.000	BELACHIPS	R\$ 9,23	R\$ 9.230,00			

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretária Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

77	Biscoito cookies original. COMPOSIÇÃO: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite integral em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e éster de poliglicerol (INS 475) e aromatizante), aromatizantes, sal, açúcar invertido, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i). Composição: Carboidratos 19g, proteínas 2,1g, gorduras totais 6,3g, gorduras trans 0g e sódio 101mg na porção de 30g. Pode conter glúten. EMBALAGEM: primária contendo duas unidades 32g. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE 2 und 32g cada	1.500	BAUDUCCO	R\$ 0,63	R\$ 945,00
78	Biscoito de Nata - sem cobertura, em embalagem plástica, atóxica, contendo rótulo com descrição de peso no mesmo, validade de no mínimo 7 dias a contar da data da entrega. 500g	PACOTE 500 G	500	PANCO	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
79	Biscoito Integral - 156g: COMPOSIÇÃO: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (Vitamina B3), riboflavina (Vitamina B2), tiamina (Vitamina B1) e fermentos químicos: fosfato mono cálcico e bicarbonato de sódio e amônio. Contém Glúten e contém derivados de trigo. EMBALAGEM: Contendo 06 (seis) embalagens de 26g cada. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pcte 6 und 26g cada	2.100	CLUB SOCIAL	R\$ 3,06	R\$ 6.426,00
80	Biscoito salgado água gergelim. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, malte, sal, açúcar, fermento biológico e fermento químico: bicarbonato de sódio. Poderá conter glúten. EMBALAGEM: primária, individual, 36g. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Pcte 36g	360	NESTLE	R\$ 1,03	R\$ 370,80
81	Biscoito salgado cream-cracker - COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada de soja, malte, açúcar, leite em pó, sal, conteúdo fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato mono cálcico. EMBALAGEM: primária, individual 30g. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Pcte 30g	3.000	PIRAQUE	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretária Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

82	Cacau em pó: COMPOSIÇÃO: Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE 200 G	150	ITALAC	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
83	Cereal - Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral, Açúcar, Farinha de Cevada, Água, Farinha de Aveia, Sal, Vitaminas e Mineral (Ferro, B1, B2 e B6), Estabilizante Fosfato Dipotássico Antiumectante, Carbonato de Cálcio e Antioxidante Ácido Ascórbico. Acondicionado em lata com 400g	LATA 400 G	800	NESTON	R\$ 10,44	R\$ 8.352,00
84	Cereal matinal de arroz (infantil): composição após o preparo: farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de manganês monohidratado, iodeto de potássio, vitaminas (ácido ascórbico, acetato de dl-alfa-tocoferil, nicotinamida, palmitato de retinil, tiamina mononitrato, colecalciferol, pantotenato de cálcio, fitomenadiona, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido fólico) e aromatizante: aroma artificial vanilina. Sem traços de leite. Isento: de organismos geneticamente modificados (transgênicos).	LATA 400 G	800	MUCILON	R\$ 8,64	R\$ 6.912,00
85	Cereal matinal de milho (infantil): composição após o preparo: farinha de milho, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, colecalciferol, pantotenato de cálcio, fitomenadiona, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido fólico) e aromatizante: aroma artificial vanilina. Sem traços de leite. Isento: de organismos geneticamente modificados (transgênicos). Embalagem: lata 400g.	LATA 400 G	800	MUCILON	R\$ 10,44	R\$ 8.352,00
86	Chá de Maçã - Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.	CX 10 UNIDADES	550	LEÃO FUZE	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
87	Chá mate natural a granel. Especificação: folhas de erva mate selecionada e tostada num processo único. Embalagem: embalagem inicial deverá ser em saco plástico fechado e reembalado em caixa de papelão contendo a identificação e procedência do produto data de validade, peso e a marca. Peso líquido caixa de 250 g.	CAIXA DE 250 g.	600	MATTE LEÃO	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretária Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

88	Creme vegetal: COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e preferencialmente interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, sal, água e outros componentes que o caracterizam. OBRIGATORIA: o produto deverá ser ISENTO de gordura trans, e no máximo 102 mg de sódio na porção de 10 gramas. EMBALAGEM: Potes de polipropileno ou polietileno de alta densidade. 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Pote 500G	5.000	DORIANA	R\$ 4,45	R\$ 22.250,00
89	Creme de Arroz - caixa com 200g. Farinha de Arroz, Vitaminas (C, PP, B5, B2, B6, B1, A, Ácido Fólico, D, B12) e minerais (Ferro e Zinco). Isento de glúten.	Cx 200g	500	YOKI	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
90	Creme de leite: especificação: Ingredientes: leite em pó desnatado, estabilizante, celulose cristalina, carboximetilcelulose, carragena, citrato de sódio, fosfato dissódico homogeneizado. Não contém glúten. Peso, data de fabricação e data de validade. Embalagem: de 200 gramas. Embalagem: tetra pack, com identificação e procedência, código do produto,	Cx 200g	3.000	PIRACANJUBA	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00
91	Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE 1KG	2.000	MAXIMO	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
92	Feijão Fradinho - tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	PCOTE 500 G	1.300	MAXIMO	R\$ 4,18	R\$ 5.434,00
93	Feijão mulatinho: grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, mulatinho, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. Embalagem: de 500g, saco de polietileno atóxico, transparente. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCOTE 500 G	1.200	CHINEZINHO	R\$ 5,34	R\$ 6.408,00

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretária Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

94	Flocos de milho pré-cozido: Características: flocos de milho pré-cozidos, 100% natural enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: saco de papel resistente, apresentando composição nutricional, procedência e data de validade. Pacote de 500 g.	PCOTE 500 G	1.200	YOKI	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
95	Geléia de Frutas - sachê individual de 15g em embalagem de 140 unidades. SABORES.	CX 140 UNID 15G CADA	800	RITTER	R\$ 44,37	R\$ 35.496,00
96	Geléia de Frutas DIET - sachê individual de 15g em embalagem de 140 unidades. SABORES	CX 140 UNID 15G CADA	400	RITTER	R\$ 38,25	R\$ 15.300,00
97	Leite de coco: procedentes de frutos são e maduros, natural e concentrado. Isento de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 500 ml, contendo a marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega.	GRF 500ML	200	SOCOCO	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
98	Leite em pó isento de lactose: COMPOSIÇÃO: leite em pó integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (a e d), podendo conter vitamina c e minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. ISENTO: de lactose. EMBALAGEM: pacote de 400g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LATA 400 G	900	NANCONFORT	R\$ 19,40	R\$ 17.460,00
99	Leite em pó modificado: 1º semestre de vida embalagem orig. com no mínimo 400g, indicada para a alimentação de lactentes nos seis primeiros meses de vida, à base de leite de vaca, contendo caseína, lacto albumina ou concentrado de proteína do soro, gordura Láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com segmento probiótico acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAQ/OMS, produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LATA 400 G	1.500	DANKY	R\$ 12,30	R\$ 18.450,00
100	Macarrão parafuso sem glúten: COMPOSIÇÃO: macarrão de arroz. Farinha de arroz, ovos, corantes naturais cúrcuma e urucum. Isento de glúten. EMBALAGEM 500G. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCTE 500G	100	URBANO	R\$ 3,15	R\$ 315,00

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



101	Manteiga com sal - sachê de 10g, embalagem com 192 unidades.	CX 192 UND 10G CADA	250	VIGOR	R\$ 36,03	R\$ 9.007,50
102	Manteiga sem sal - sachê de 10g, embalagem com 192 unidades.	CX 192 UND 10G CADA	100	VIGOR	R\$ 36,03	R\$ 3.603,00
103	Massa pronta para bolo sabor cenoura: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade, marca sabor. Pacote de 400 gramas.	PACOTE 400 G	350	APTI	R\$ 3,30	R\$ 1.155,00
104	Massa pronta para bolo sabor chocolate: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade, marca sabor. Pacote de 400 gramas.	PACOTE 400 G	350	APTI	R\$ 4,07	R\$ 1.424,50
105	Massa pronta para bolo sabor coco: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade, marca sabor. Pacote de 400 gramas.	PACOTE 400 G	350	APTI	R\$ 2,90	R\$ 1.015,00
106	Massa pronta para bolo sabor fubá: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade, marca sabor. Pacote de 400 gramas.	PACOTE 400 G	350	APTI	R\$ 3,03	R\$ 1.060,50
107	Mini Bolo com recheio de morango: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, glúten, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal, vitamina: B1, B2, Niacina, B6 e A, umectante: sorbitol (INS 420), emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), lecitina de soja (INS 322) e monoestearato de glicerina (INS 471), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200), aromatizantes, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e fosfato monocalcário (INS 341i), anti-umectante: carbonato de cálcio (INS 170i) e acidulante: ácido cítrico (INS 330). Recheio de Morango (açúcar, polpa de morango, amido, polpa de amora, acidulante: ácido cítrico (INS 300), aromatizante, conservador: sorbato de potássio (INS 202) e corante natural: cochonilha (INS 120). Isento de gordura trans. EMBALAGEM: primária, individual,	Und 40g	1.500	BAUDUCCO	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



108	Mistura a base de amido de milho para preparo de mingau: COMPOSIÇÃO: Amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C, Ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza, fosfato tricálcico. EMBALAGEM: Saco de polietileno leitoso acondicionado em caixas de papelão resistentes. 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE 200 G	600	CREMOGEMA	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
109	Néctar sabor Acerola. COMPOSIÇÃO: Água, Polpa de acerola, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico (Vitamina C). Não contém glúten. Isento de adoçantes. EMBALAGEM: asséptica, com capacidade para 200 ml, com canudo acoplado. (TETRA PACK). Rotulagem: deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX 200ML	1.300	VIGOR	R\$ 1,25	R\$ 1.625,00
110	Néctar Sabor Goiaba. COMPOSIÇÃO: Água, Polpa de goiaba, açúcar. Aroma natural, acidulante ácido cítrico, ácido ascórbico (Vitamina C), estabilizantes, conservantes benzoato de sódio e dióxido de enxofre. Não contém glúten. Isento de adoçantes. EMBALAGEM: Asséptica, com capacidade para 200 ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX 200ML	1.300	VIGOR	R\$ 1,25	R\$ 1.625,00
111	Néctar Sabor Manga. COMPOSIÇÃO: Água, Polpa de manga, açúcar. Aroma natural, acidulante ácido cítrico, ácido ascórbico (Vitamina C), estabilizantes, conservantes benzoato de sódio e dióxido de enxofre. Não contém glúten. Isento de adoçantes. EMBALAGEM: Asséptica, com capacidade para 200 ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX 200ML	1.300	VIGOR	R\$ 1,25	R\$ 1.625,00
112	Néctar Sabor Maracujá. COMPOSIÇÃO: Água, Polpa de maracujá, açúcar. Aroma natural, acidulante ácido cítrico, ácido ascórbico (Vitamina C), estabilizantes, conservantes benzoato de sódio e dióxido de enxofre. Não contém glúten. Isento de adoçantes. EMBALAGEM: Asséptica, com capacidade para 200 ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX 200ML	1.300	VIGOR	R\$ 1,25	R\$ 1.625,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



113	Néctar sabor Pêssego: COMPOSIÇÃO: Água, Polpa de pêssego, açúcar. Aroma natural, acidulante ácido cítrico, ácido ascórbico (Vitamina C), estabilizantes, conservantes benzoato de sódio e dióxido de enxofre. Não contém glúten. Isento de adoçantes. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200 ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX 200ML	1.300	VIGOR	R\$ 1,25	R\$ 1.625,00
114	Pão: COMPOSIÇÃO OBRIGATORIA: 1) Todos os tipos: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. 2) Biscoito "de leite": leite ou soro de leite entre os componentes principais; COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Todos os tipos: adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. ISENTO: Corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas, EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido: 25g (vinte e cinco gramas) a unidade. Pacote com 12 unidades, pesando o pacote 300gr.	PCTE 12 UND 50G CADA	600	PAN'S	R\$ 1,18	R\$ 708,00
115	Pó para Manjar - acondicionado em embalagem com 40 gramas, contendo a descrição das características do produto.	CX 40G	150	ROYAL	R\$ 1,50	R\$ 225,00
116	Pó para Pudim - diversos sabores, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.	CX 50G	150	ROYAL	R\$ 4,20	R\$ 630,00
117	Queijo processado Light 17g. COMPOSIÇÃO: Ingredientes: Queijo Estepe, água, Leite concentrado resfriado integral, leite em pó, manteiga sal refinado, estabilizantes polifosfato de sódio e citrato de sódio, regulador de acidez, ácido cítrico, espessante carragena, e conservador ácido sórbico. Não contém glúten. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND 17G	750	POLENGUINHO	R\$ 0,92	R\$ 690,00
118	Sal - sachê, iodado, refinado, acondicionado em embalagem individual, com 1000 unidades contendo a descrição das características do produto.	CX 1000 UND	1.200	SOSAL	R\$ 19,42	R\$ 23.304,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



119	Sardinha enlatada: especificação - ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descarnadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Embalagem de 125 gramas	LATA 125 G	1.500	88	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
120	Suco de Abacaxi - Concentrado Líquido para Suco de Abacaxi - Classificação/ Características gerais: o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Abacaxi, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 partes do produto para 06 partes de água). O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação em um prazo de no mínimo 04 meses a contar da data de entrega. Embalagens: galões de 5L. Rotulagem: o rótulo deverá conter todas as informações, de acordo com a legislação vigente, deverá estar de forma clara de indelével, o sabor correspondente, data de fabricação e validade, temperatura de armazenamento. A embalagem deverá estar lacrada.	5 L	700	ALEVIN	R\$ 23,90	R\$ 16.730,00
121	Suco de Acerola - Concentrado Líquido para Suco de Acerola - Classificação/ Características gerais: o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Abacaxi, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 partes do produto para 06 partes de água). O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação em um prazo de no mínimo 04 meses a contar da data de entrega. Embalagens: galões de 5L. Rotulagem: o rótulo deverá conter todas as informações, de acordo com a legislação vigente, deverá estar de forma clara de indelével, o sabor correspondente, data de fabricação e validade, temperatura de armazenamento. A embalagem deverá estar lacrada.	5 L	600	BELA ISCHIA	R\$ 23,90	R\$ 14.340,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



122	Suco de Caju - Concentrado Líquido para Suco de Caju - Classificação/ Características gerais: o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Abacaxi, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 partes do produto para 06 partes de água). O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação em um prazo de no mínimo 04 meses a contar da data de entrega. Embalagens: galões de 5L. Rotulagem: o rótulo deverá conter todas as informações, de acordo com a legislação vigente, deverá estar de forma clara de indelével, o sabor correspondente, data de fabricação e validade, temperatura de armazenamento. A embalagem deverá estar lacrada.	5 L	600	ALEVIN	R\$ 23,90	R\$ 14.340,00
123	Suco de Manga - Concentrado Líquido para Suco de Manga - Classificação/ Características gerais: o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Abacaxi, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 partes do produto para 06 partes de água). O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação em um prazo de no mínimo 04 meses a contar da data de entrega. Embalagens: galões de 5L. Rotulagem: o rótulo deverá conter todas as informações, de acordo com a legislação vigente, deverá estar de forma clara de indelével, o sabor correspondente, data de fabricação e validade, temperatura de armazenamento. A embalagem deverá estar lacrada.	5 L	800	ALEVIN	R\$ 23,90	R\$ 19.120,00
124	Suco de Maracujá - Concentrado Líquido para Suco de Maracujá - Classificação/ Características gerais: o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Abacaxi, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 partes do produto para 06 partes de água). O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação em um prazo de no mínimo 04 meses a contar da data de entrega. Embalagens: galões de 5L. Rotulagem: o rótulo deverá conter todas as informações, de acordo com a	5 L	800	ALEVIN	R\$ 23,90	R\$ 19.120,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



125	legislação vigente, deverá estar de forma clara de indelével, o sabor correspondente, data de fabricação e validade, temperatura de armazenamento. A embalagem deverá estar lacrada.					
125	Suco de Uva - Concentrado Líquido para Suco de Uva - Classificação/ Características gerais: o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado de Uva, açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 partes do produto para 06 partes de água). O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação em um prazo de no mínimo 04 meses a contar da data de entrega. Embalagens: galões de 5L. Rotulagem: o rótulo deverá conter todas as informações, de acordo com a legislação vigente, deverá estar de forma clara de indelével, o sabor fabricação e validade, temperatura de armazenamento. A embalagem deverá estar lacrada.	5 L	800	ALEVIN	R\$ 23,90	R\$ 19.120,00
126	Torrada levemente salgado sachê: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e estearoil lactilato de sódio (INS 481 I), espessante: goma guar (INS 412) e melhorador de farinha: ácido ascórbico (INS 300). Contém glúten. Embalagem: primária em filme de polipropileno atóxico e embalagem secundária cartonada. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sachê 15g cada.	CX 126 UND 15G CADA	600	BAUDUCCO	R\$ 77,72	R\$ 46.632,00
127	Leite desnatado - esterilizado, desnatado, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (sif). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LITRO	4.520	ELEGÉ	R\$ 4,60	R\$ 20.792,00
128	Lentilha seca COMPOSIÇÃO: tipo 1. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos de animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produtos de última safra. EMBALAGEM: acondicionada em pacote de polietileno atóxico, resistente. 500g. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	50	YOKI	R\$ 5,75	R\$ 287,50

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



129	Macarrão espaguete, massa preparada c/ ovos nº 8 ou 9 - farinha de trigo tipo 1, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Opcional: massa com sêmola de trigo adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. Poderá apresentar corante natural betacaroteno. Insento: de organismos geneticamente modificados (transgênicos), amido de milho e outras farinhas que não seja a especificada. Corante artificial. Tipo e formato: tipo: longo. Formato: espaguete. Embalagem: saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente. 500g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	PACOTE	1.870	CADORE	R\$ 2,55	R\$ 4.768,50
130	Macarrão Padre Nosso: COMPOSIÇÃO: Massa curta de semolina de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural urucum ou betacaroteno. OPCIONAL: Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. ISENTO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos), Amido de milho e outras farinhas que não sejam a especificada, Corantes Artificiais. TIPO E FORMATO: Tipo: curto. Formato: Padre Nosso. EMBALAGEM: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente. 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	PACOTE	800	CADORE	R\$ 3,16	R\$ 2.528,00
131	Macarrão parafuso com ovos - COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo Tipo 1, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. OPCIONAL: Massa com sêmola de trigo Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. ISENTO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos), Amido de milho e outras farinhas que não seja a especificada. Corante artificial. TIPO E FORMATO: Tipo: curto. Formato: parafuso. EMBALAGEM: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente. 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	PACOTE	1.870	CADORE	R\$ 2,96	R\$ 5.535,20
132	Macarrão talharim, massa preparada com ovos, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	PACOTE	1.140	CADORE	R\$ 3,40	R\$ 3.876,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



133	Maionesa: especificação: ingredientes: emulsão cremosa, obtida de água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. De coloração amarela claro, com cheiro e sabor próprio. Isento de sujidade e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem: acondicionado em pote de vidro ou plástico vedado hermeticamente, contendo a identificação e procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e data de validade e o peso. Embalagem de 500 gramas.	Pote	1.880	ARISCO	R\$ 3,48	R\$ 6.542,40
134	Milho verde em conserva: COMPOSIÇÃO: Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. ISENTO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos). EMBALAGEM: Embalagem deverá conter peso drenado de 200gr externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Lata	2.780	PREDILECTA	R\$ 2,86	R\$ 7.950,80
135	Mini Bolo sabor chocolate sem recheio: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propionato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de chocolate. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. EMBALAGEM Primária: Embalagem contendo 40g de filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	700	BAUDUCCO	R\$ 1,05	R\$ 735,00
136	Mini Bolo sabor laranja sem recheio: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propionato de cálcio de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propionato de cálcio e ácido sórbico, aroma de laranja. Isento de gordura trans. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: Primária: Embalagem contendo 40g de filme do	UNIDADE	700	BAUDUCCO	R\$ 1,00	R\$ 700,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 27



	polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega					
137	Óleo de soja refinado tipo I: COMPOSIÇÃO: Constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente dos grãos da espécie Glycine Max (L) Merrill. ISENTOS: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos), de substâncias nocivas à saúde e outras matérias estranhas ao produto. EMBALAGEM: Garrafa em PET (politereftalato de etileno) ou lata de folha de flandres com revestimento apropriado e perfeitamente recravada. 900 ml. . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	5.630	SOYA	R\$ 4,49	R\$ 25.278,70
138	Pão de forma: especificação: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal refinado, açúcar, gordura vegetal, conservador propionato de cálcio, emulsificantes polisorbato 80 e estearoil-2-lactil lactato de cálcio, melhoradores de farinha fosfato monocalcico e azodicarbonamida. Contém glúten. Aspecto: miolo de cor branca, com casca, fatiado horizontalmente. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, com no mínimo 500gramas. Deverá conter na embalagem a identificação e procedência, marca, composição nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 07 dias contando da data da entrega	pacote	4.150	PAN'S	R\$ 3,50	R\$ 14.525,00
139	Pão careca: COMPOSIÇÃO: contendo 50 gramas, fresco, com aspecto próprio, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, contendo leite, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, até 300mg de sódio por porção de 50g, isento colesterol, gorduras trans, de matéria terrosa e parasita, e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução da ANVISA RDC 90, de 18 de outubro de 2000. EMBALAGEM: Em saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega	UNIDADE	108.290	PAN'S	R\$ 0,46	R\$ 49.813,40



140	Presunto: especificação: presunto cozido sem osso de primeira qualidade, sem capa de gordura, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio. Embalagem: plástica, transparente, atóxica e resistente, hermeticamente fechado contendo as seguintes informações: identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, carimbo de inspeção do sif. Embalado com peça de 04 kg	KG	900	IMPERIO	R\$ 17,50	R\$ 15.750,00
141	Queijo Minas – tipo frescal, com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso peça individual acondicionada em embalagem plástica com 2 kg original. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA e carimbo da inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	900	QUATÁ	R\$ 22,40	R\$ 20.160,00
142	Queijo Mussarela - Queijo de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 4 kg plástica original.	KG	900	LATVIDA	R\$ 26,00	R\$ 23.400,00



143	Queijo Prato (peça inteira) - Queijo prato, maturado, crosta lisa, fina, com textura fechada, cor amarelo-palha, sabor suave, consistência macia, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 4 kg	KG	900	AURORA	R\$ 26,18	R\$ 23.562,00
144	Sal refinado de mesa iodado:COMPOSIÇÃO: Cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), Antiumectante e iodo. INSTRUÇÃO: Teor mínimo de cloreto de sódio sobre a substância seca = 98,5%. EMBALAGEM: Saco de polietileno transparente. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	990	ROSA	R\$ 1,35	R\$ 1.336,50
145	Vinagre 750ml - 1) Fermentado acético de álcool (vinagre de álcool claro ou escuro): produto obtido pela fermentação acética de uma mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável..2) Fermentado acético de álcool e de vinho (AGRIN): produto obtido da mistura composta por 90% de fermentado acético de álcool e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco. OPCIONAL: Sais, sais que forneçam SO2 (dióxido de enxofre) para conservar o produto, água potável. EMBALAGEM: PET (polietileno tereftalato) atóxica transparente. 750 ml. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA.VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	1.060	PEIXE	R\$ 2,00	R\$ 2.120,00
146	Xarope de Groselha - apresentação xarope concentrado, sabor groselha, acondicionado em embalagem com 900ml.	GARRAFA	425	GROSELHA	R\$ 7,13	R\$ 3.030,25
147	Xarope de Guaraná - xarope concentrado, acondicionado em embalagem com 900ml.	GARRAFA	425	GUARAPLUS	R\$ 7,25	R\$ 3.081,25



148	Caldo de Carne – Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica peso aproximado 55 g	CAIXA	1.800	MAGGI	R\$ 1,16	R\$ 2.088,00
149	Caldo de Galinha - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica peso aproximado 55 g	CAIXA	1.800	MAGGI	R\$ 1,34	R\$ 2.412,00
150	Colorau: obtidos de frutos maduros do urucum, dessecados e moídos com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 500g do produto.	Pcte 500g	500	SINHÁ	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
151	Cominho: em pó acondicionado em pacote de 200g.	Pcte 200g	200	MAGGI	R\$ 3,73	R\$ 746,00
152	Óregano: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 15g	Pcte 15g	300	MAGGI	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
153	Ovo branco de galinha: Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. CLASSIFICAÇÃO: Cor da casca: Branca. Tipo 3 (grande). Classe = A. Peso unitário mínimo = 55g. EMBALAGEM: Bandêja de mercado nova.Nota: registro obrigatório no MAPA (SIF). Embalagem: cartela de papelão prensado com 30 unidades.	KCTl 30 und	3.400	SANTA MARIA	R\$ 13,37	R\$ 45.458,00
154	Abacate: tamanho e coloração uniforme. Deve ser maduro e entre maduro, sem partes amassadas ou batidas. Com peso mínimo de 600 gramas a unidade.	KG	200	NACIONAL	R\$ 2,37	R\$ 474,00
155	Alecrim: fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	KG	10	NACIONAL	R\$ 3,08	R\$ 30,80
156	Almeirão: fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	KG	220	NACIONAL	R\$ 2,22	R\$ 488,40
157	Abacaxi pérola: de tamanho médio, apresentando grau de maturação maduro.	KG	1.000	NACIONAL	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
158	Abóbora: Baiana, com peso de no mínimo de 03 kg a unidade.	KG	3.360	NACIONAL	R\$ 2,30	R\$ 7.728,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



159	Abobrinha Brasileira: de coloração verde claro, tamanho médio, pesando no mínimo 300 gramas a unidade.	KG	1.400	NACIONAL	R\$ 2,48	R\$ 3.472,00
160	Acelga: folhas integrais, frescas. Maços de no mínimo 750 gramas cada.	KG	840	NACIONAL	R\$ 3,73	R\$ 3.133,20
161	Agrão: Pesando no mínimo 400 gramas.	KG	560	NACIONAL	R\$ 2,98	R\$ 1.668,80
162	Alpim: com polpa branca, firme e intacta.	KG	1.780	NACIONAL	R\$ 2,33	R\$ 4.147,40
163	Alface: cressa, pesando no mínimo 250 gramas.	KG	410	NACIONAL	R\$ 1,78	R\$ 729,80
164	Alface: lisa, pesando no mínimo 250 gramas.	KG	600	NACIONAL	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
165	Alho: Bulbo inteiro, nacional.	KG	2.200	NACIONAL	R\$ 31,00	R\$ 68.200,00
166	Ameixa: madura, aroma e cor da espécie.	KG	50	NACIONAL	R\$ 9,18	R\$ 459,00
167	Banana prata extraem pencas, com 60 a 70% de maturação, tamanho uniforme com polpa firme e intacta, com peso de no mínimo de 120 g a unidade.	KG	3.000	NACIONAL	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
168	Batata Baroa: devendo ser graúda, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade.	KG	1.210	NACIONAL	R\$ 6,24	R\$ 7.550,40
169	Batata doce: lavada, sem rama, espécie roxa, tamanho e coloração uniforme.	KG	1.210	NACIONAL	R\$ 2,38	R\$ 2.879,80
170	Batata Inglesa: Tipo inglesa, lavada, lisa, devendo ser graúda, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade.	KG	8.000	NACIONAL	R\$ 2,82	R\$ 22.560,00
171	Beterraba: tipo sem folhas. Tamanho e coloração uniformes.	KG	2.000	NACIONAL	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
172	Berinjela: tamanho e coloração uniforme e típicas da variedade, sem apresentar orifícios.	KG	500	NACIONAL	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
173	Brócolis fresco: tipo ramoso. Características: folhas firmes sem áreas amareladas. Pesando no mínimo 900 gramas.	KG	700	NACIONAL	R\$ 3,93	R\$ 2.751,00
174	Cebola: sem rama, branca.	KG	4.210	NACIONAL	R\$ 3,74	R\$ 15.745,40
175	Cenoura	KG	5.000	NACIONAL	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00
176	Cheiro verde, composto por salsa e cebolinha.	KG	360	NACIONAL	R\$ 1,03	R\$ 370,80
177	Chicória: com folhas compactas e firmes. De tamanho médio.	KG	360	NACIONAL	R\$ 1,23	R\$ 442,80
178	Chuchu	KG	2.500	NACIONAL	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
179	Coentro	KG	290	NACIONAL	R\$ 1,49	R\$ 432,10
180	Couve-flor. Cor branca ou creme, classe 7, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na flor, peludas ou com manchas cor de vinho) ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva. Sem manchas escuras, se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes. Diâmetro de 25 cm. Peso mínimo de 1,5 kg.	KG	1.105	NACIONAL	R\$ 6,50	R\$ 7.182,50
181	Couve manteiga: com folhas compactas e firmes de coloração verde escura.	KG	600	NACIONAL	R\$ 1,48	R\$ 888,00
182	Espinafre: deverão possuir folhas intactas e firmes, pesando no mínimo 400 gramas.	KG	760	NACIONAL	R\$ 2,97	R\$ 2.257,20
183	Inhame: raiz grossa, uniforme.	KG	1.500	NACIONAL	R\$ 3,94	R\$ 5.910,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



184	Kiwi: sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	80	NACIONAL	R\$ 13,55	R\$ 1.084,00
185	Laranja Lima: tamanho de no mínimo 100 gramas a unidade.	KG	1.760	NACIONAL	R\$ 2,65	R\$ 4.664,00
186	Laranja Pera: tamanho de no mínimo 100 gramas a unidade.	KG	4.200	NACIONAL	R\$ 2,50	R\$ 10.500,00
187	Limão Taiti: tamanho de no mínimo 50 gramas a unidade.	KG	840	NACIONAL	R\$ 2,53	R\$ 2.125,20
188	Louro: fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	KG	80	NACIONAL	R\$ 1,77	R\$ 141,60
189	Maçã: nacional, pesando no mínimo 120 gramas. Referência: Gala ou Fuji.	KG	1.200	NACIONAL	R\$ 3,09	R\$ 3.708,00
190	Mamão: Bahia, com peso mínimo de 2,5kg a unidade.	KG	2.990	NACIONAL	R\$ 1,92	R\$ 5.740,80
191	Manga Palmer: com 60 a 70% de maturação, cor, tamanhos adequados e sem manchas. Peso mínimo de 350 gramas a unidade.	KG	1.400	NACIONAL	R\$ 4,90	R\$ 6.860,00
192	Maracujá: peso mínimo de 100 gramas a unidade.	KG	25	NACIONAL	R\$ 5,32	R\$ 133,00
193	Melancia: tamanho, cor e coloração uniforme. Peso mínimo de 08 (oito) Kg a unidade.	KG	290	NACIONAL	R\$ 1,75	R\$ 507,50
194	Melão: Amarelo, maduro, com polpa firme e intacta, com peso mínimo de 1,5kg a unidade.	KG	90	NACIONAL	R\$ 4,15	R\$ 373,50
195	Pepino caipira: tamanho e coloração uniforme.	KG	80	NACIONAL	R\$ 2,15	R\$ 172,00
196	Pêra: William, não ácida, com 60 a 70% de maturação, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, com peso mínimo de 130 gramas.	KG	120	NACIONAL	R\$ 2,55	R\$ 306,00
197	Pimentão verde: médio, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade.	KG	1.140	NACIONAL	R\$ 3,39	R\$ 3.864,60
198	Quiabo: verde escuro, sem manchas, macio, liso e roliço.	KG	3.140	NACIONAL	R\$ 4,23	R\$ 13.282,20
199	Repolho: tipo ramoso. As folhas deverão estar intactas e firmes. Pesando no mínimo 900 gramas a unidade.	KG	2.210	NACIONAL	R\$ 1,00	R\$ 2.210,00
200	Repolho roxo: tipo ramoso. As folhas deverão estar intactas e firmes. Pesando no mínimo 900 gramas a unidade.	KG	250	NACIONAL	R\$ 4,02	R\$ 1.005,00
201	Rúcula: fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	KG	140	NACIONAL	R\$ 7,74	R\$ 1.083,60
202	Tangerina Ponkan: com peso mínimo de 160 gramas a unidade.	KG	1.200	NACIONAL	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
203	Tomate: Aspecto globoso, cor vermelha, graúda.	KG	3.000	NACIONAL	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
204	Uva sem caroço: Thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	KG	75	NACIONAL	R\$ 9,54	R\$ 715,50
205	Vagem: tipo macarrão, extra, selecionado tamanho e coloração uniforme.	KG	1.140	NACIONAL	R\$ 3,97	R\$ 4.525,80

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



206	KIT LANCHE I 01 pct - Mini Bolo sabor Baunilha recheado - pacote com 70 gramas contendo 02 (duas) unidades. COMPOSIÇÃO: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, fécula de mandioca, amido, leite em pó desnatado, proteína de soja, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizante, conservador propionato de sódio. Recheio: Sabor laranja (açúcar, suco de laranja, amido, aromatizante, acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, corante caramelo IV, corantes artificiais amarelo crepúsculo e amarelo tartrazina e conservador sorbato de potássio). Sódio: 81mg para duas unidades. 01 pct - Biscoito salgado - composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem: individual de 26g cada. 01 cx Néctar Sabor Maracujá. COMPOSIÇÃO: Água, Polpa de maracujá, açúcar. Aroma natural, acidulante ácido cítrico, ácido ascórbico (Vitamina C), estabilizantes, conservantes benzoato de sódio e dióxido de enxofre. Não contém glúten. Isento de adoçantes. EMBALAGEM: Asséptica, com capacidade para 200 ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 01 und Queijo processado Light: COMPOSIÇÃO: Pacote de 17g. Ingredientes: Queijo Estepe, água, Leite concentrado resfriado integral, leite em pó, manteiga sal refinado, estabilizantes polifosfato de sódio e citrato de sódio, regulador de acidez, ácido cítrico, espessantes carragena, e conservador ácido sórbico. Não contém glúten.	KIT	1.500	TRM	R\$ 3,94	R\$ 5.910,00
-----	---	-----	-------	-----	----------	--------------

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



207	KIT LANCHE II 01 pct - Mini Bolo sabor Baunilha recheado - pacote com 70 gramas contendo 02 (duas) unidades. COMPOSIÇÃO: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, fécula de mandioca, amido, leite em pó desnatado, proteína de soja, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizante, conservador propionato de sódio. Recheio: Sabor morango (açúcar, polpa de morango, glicerina, amido modificado, aromatizante corante caramelo IV, acidulante ácido láctico, corante artificial vermelho 40 e conservador sorbato de potássio). Sódio: 104mg para duas unidades. EMBALAGEM: primária contendo 02 (duas) unidades 70g. 01 Pct - Biscoito salgado - composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem: individual de 26g cada. 01 cx - Bebida Láctea sabor Chocolate: COMPOSIÇÃO: Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/ 200ml. Opcional: 1)Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. 01 und Queijo processado Light: COMPOSIÇÃO: Pacote de 17g. Ingredientes: Queijo Estepe, água, Leite concentrado resfriado integral, leite em pó, manteiga sal refinado, estabilizantes polifosfato de sódio e citrato de sódio, regulador de acidez, ácido cítrico, espessante carragena, e conservador ácido sórbico. Não contém glúten. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KIT	1.000	TRM	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
-----	---	-----	-------	-----	----------	--------------

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

KIT	LANCHE	III						
208	01 pct Mini Bolo sabor Baunilha recheado - pacote com 70 gramas contendo 02 (duas) unidades. COMPOSIÇÃO: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, fécula de mandioca, amido, leite em pó desnatado, proteína de soja, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizante, conservador propionato de sódio. Recheio: Sabor chocolate (açúcar, glicose, dextrose, cacau em pó, amido, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio e aromatizante). Sódio: 145mg para duas unidades. EMBALAGEM: primária contendo 02 (duas) unidades 70g.							
	01 pct Biscoito salgado - composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem: individual de 26g cada.							
	01 cx Bebida Láctea sabor Chocolate: COMPOSIÇÃO: Obrigatória: Leite Integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/ 200ml. Opcional: 1)Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.							
	01 und Queijo processado Light: COMPOSIÇÃO: Pacote de 17g. Ingredientes: Queijo Estepe, água, Leite concentrado resfriado integral, leite em pó, manteiga sal refinado, estabilizantes polifosfato de sódio e citrato de sódio, regulador de acidez, ácido cítrico, espessante carragena, e conservador ácido sórbico. Não contém glúten.							
TOTAL GERAL (12 MESES):								R\$ 2.859.750,82

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 2.859.750,82 (dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados demandar todos os serviços registrados, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, assegurada a igualdade de condições.

4.3 A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no veículo de divulgação dos atos oficiais do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme requisições da Secretaria Pertinente.

5.2 O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação.

5.3 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta Gestora.

5.4 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

5.5 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao Gestor da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avançadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Cláusula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referência. Já nos casos omissos obedecerão ao que dispõe o Art 73 da Lei 8666/93.

6.4 O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

6.7 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo Administrativo 2426/2020 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 Por iniciativa do PMS-RJ:

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo PMS-RJ, sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o PMS-RJ fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1 Automaticamente;

8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.

8.2 Pelo PMS-RJ, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Após a prestação dos serviços, o(s) fornecedor(es) Registrado(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através do **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplimento da obrigação.

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 37



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o Município de Seropédica, localizado na Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – Seropédica – RJ.

9.3 O pagamento será efetuado pelo Município de Seropédica, à(s) licitante(s) contratada(s) até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplimento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Seropédica, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

9.5 Caso o Município de Seropédica efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pró rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplimento;

9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 Manter, durante toda a vigência da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.2 Prestar os serviços de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.

10.3 Cumprir todas as demais obrigações previstas nesta Ata, considerando o Termo de Referência e seus anexos.

10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o município de Seropédica, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na e, nos moldes do Termo de Referência, quando omissos nos seguintes termos:

11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.2 Multa de mora de 1% (hum por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% (vinte) por cento;

11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do instrumento;

11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao litigante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

11.8 A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura.

11.9 As demais sanções são de competência do Órgão Gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o IMS/RJ e o Contratado, serão formalizadas através do instrumento denominado AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO ressalvada a hipótese de formalização de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação desta ATA no Órgão de Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de SEROPÉDICA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Seropédica, 19 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

GUILHERME DE OLIVEIRA MACABÚ
 START COMERCIAL EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome:
 Identidade nº:
 CPF nº:

Nome:
 Identidade nº:
 CPF nº:

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 39